



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS
OBJETIVAS – NOVA DATA DE PROVA**

CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2020

O Município de Dona Euzébia/MG, por meio do INESPE – Instituto de Avaliação Seleção e Pesquisa, torna pública a convocação e homologação dos Locais para a realização das Provas Objetivas.

Ficam confirmadas as provas objetivas do Concurso Público 01/2020, para o dia **06 de fevereiro de 2022 nos seguintes horários**, conforme cronograma:

DATA/HORÁRIO DAS PROVAS – Domingo (Manhã) – Provas Objetivas:

Data: **06/02/2022**

Horário de Abertura dos Portões: **08h00min**

Horário de Fechamento dos Portões: **09h00min**

Cargos:

200 - MONITOR DE CRECHE

201 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

202 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDESF 1- NILMA WERNECK RIBEIRO

203 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDESF 2- JOSÉ FRANCISCO BRAGA

204 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDESF 3 – JOSÉ AGOSTINHO TOLEDO RIBEIRO

DATA/HORÁRIO DAS PROVAS – Domingo (Tarde) – Provas Objetivas:

Data: **06/02/2022**

Horário de Abertura dos Portões: **14h00min**

Horário de Fechamento dos Portões: **15h00min**



Cargos:

001 - TRABALHADOR BRAÇAL
002 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
003 - COORDENADOR DE COPA E MERENDA ESCOLAR
100 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ACD)
101 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I
300 - DENTISTA ESF
301 - ENFERMEIRO
302 - FARMACÊUTICO
303 - FISIOTERAPEUTA
304 - MÉDICO ESF
305 - PROFESSOR
306 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
307 - EDUCADOR FÍSICO
308 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO
309 - PSICÓLOGO

LOCAL DAS PROVAS

Consulte no Cartão de Convocação da Prova, disponível a partir de hoje, dia **31/01/2022**, por meio do site <https://invespe.com.br/> na “Área do Candidato” a data, horário e local das provas, pois nele contém dados necessários para melhor orientação aos locais com indicação do prédio, bloco, andar e sala.

É de inteira responsabilidade do candidato a consulta ao local de prova. **Não será aceita a justificativa de ausência ou de comparecimento em data ou local incorreto.** Os locais de aplicação das provas são os constantes no **Anexo I** deste edital.



7.5.1. As provas acontecerão em dias, horários e locais indicados no Comprovante de Confirmação da Inscrição (CCP) do candidato e não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita. Não haverá aplicação de provas fora do horário, data e locais pré-determinados.

O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os **horários, Locais e Cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à existência de endereços similares e/ou homônimos.**

É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

IDENTIFICAÇÃO

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **documento original de identidade, máscara de proteção facial e temperatura corporal até o limite de 38º graus, aferido por termômetro digital no acesso ao local de prova,** conforme itens 7.3 e 7.4 do edital.

“7.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, munido do **Comprovante de Convocação para Prova (CCP), de documento original de identificação oficial com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (tinta fixa).**

7.3.1. SERÁ OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

7.3.2. Recomenda-se que o candidato leve o seu próprio recipiente de álcool em gel, para uso próprio durante sua permanência no local de prova, não sendo permitido empréstimo de álcool, máscara ou qualquer outro objeto durante a realização das provas.

7.4. Serão considerados documentos de identificação oficial de identidade: Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista, carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos Órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) e Passaporte com validade. O documento apresentado deverá conter foto e estar em perfeitas condições, de forma a



permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos protocolos, crachás, identidade funcional, CPF, Título de Eleitor, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

7.4.1. O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade não realizará as provas.

7.4.2. O documento de identidade do candidato deverá ser apresentado ao fiscal da sala para conferência com o Cartão Resposta e a Lista de Presença, que só será assinada na entrega do Cartão, ao término da prova.

7.4.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido a identificação especial.”

IMPORTANTE: INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO

O candidato que efetuar mais de uma inscrição, por meio de pagamento ou isenção, cujas provas forem aplicadas no mesmo dia e turno, **deverá optar para qual cargo fará a prova, não podendo realizar mais de uma prova por turno.** A inscrição para o cargo não escolhido será considerada ausente, porém não prejudicará a inscrição com a prova. Não haverá ressarcimento do valor da inscrição paga referente às inscrições com mesmo horário de prova.

7.5. Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados, rigorosamente, na hora marcada para o início das mesmas, não havendo tolerância.

7.7.4. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando apostilas de apoio aos estudos, livros, revistas, telefone celular, armas ou aparelhos eletrônicos e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, régua, compassos, máquina de calcular, agendas eletrônicas, notebook, palmtop, relógios com mostrador digital, BIP, MP3 Player e/ou similares, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens.

7.7.5. O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o item 7.7.4 deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado



em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.

7.7.6. Durante as provas não será permitido o uso de óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a identificação e a visão total das orelhas do candidato. Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais e os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los.”.

O INVESPE recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

É aconselhável que o candidato identifique seu local de prova com antecedência, tendo em vista a distância de alguns locais do centro da cidade e ainda a aplicação de provas em cidades distintas.

Em relação as medidas sanitárias de prevenção ao novo coronavírus – COVID-19, serão adotadas as seguintes medidas, nos locais de realização das provas:

Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial por todos os presentes, desde a entrada até a saída dos locais de realização das provas. O não cumprimento desta determinação acarretará na eliminação do candidato do Concurso Público e às sanções cabíveis.

Recomenda-se que o candidato leve o seu próprio recipiente de álcool em gel para uso próprio durante sua permanência em sala. Não será permitido o empréstimo de máscara, álcool ou qualquer troca de objetos entre candidatos e fiscais durante a realização da prova.

Recomenda-se ainda que o candidato leve sua própria garrafa de água.

Sendo o que nos cumpre informar,

Dona Euzébia/MG, 31 de janeiro de 2022.

INVESPE

Organizador do Concurso Público



ANEXO I – LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

DONA EUZÉBIA/MG	
Nº	LOCAL
01	E. E. DOMICIANO ESTEVES AV. ANTÔNIO ESTEVES RIBEIRO; S/Nº; CENTRO – DONA EUZÉBIA/MG
02	E. E. CORINA VIEIRA HENRIQUES RUA JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA; S/Nº; AO LADO DO SUPERMERCADO SANCHES E BRAZ; SÃO MANOEL DO GUAIAÇU – DONA EUZÉBIA/MG
03	E. M. TERTULIANO DIAS MOREIRA RUA GUMERCINDO PEREIRA DA ROCHA; S/Nº; SÃO MANOEL DO GUAIAÇU – DONA EUZÉBIA/MG
CATAGUASES/MG	
Nº	LOCAL
04	E. E. MANUEL INÁCIO PEIXOTO CHÁCARA DA GRANJARIA; S/Nº; COLÉGIO CATAGUASES; GRANJARIA – CATAGUASES/MG
05	E. M. FLÁVIA DUTRA AV. CEL. ANTÔNIO AUGUSTO SOUZA FILHO; S/Nº; CENTRO – CATAGUASES/MG